



Retirada de entulho na Rua Irmã Inês de Jesus, em frente ao n.º 400 (Vila Rio Branco) - CEP 13215-360.

Considerando que no endereço abaixo indicado, há o depósito indevido de entulho e outros materiais inservíveis, fato que colabora para aumento desta prática irregular, e ainda cria condições para a proliferação de insetos e outros bichos vetores de doenças,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para retirada de entulho na Rua Irmã Inês de Jesus, em frente ao n.º 400 (Vila Rio Branco) - CEP 13215-360.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2022.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde